

PORTARIA Nº. 314/2016, DE 07 DE Abril DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/16  
*Guilherme Rocha*

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 136/2016, que nomeia a docente JANNE MARQUES SILVEIRA para exercer o cargo de Vice-Reitora do Centro Universitário Unirg;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 328/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008648.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho da docente **JANNE MARQUES SILVEIRA**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Abril de 2016.

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG